



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

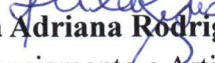
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a celebração da ata de registro preços referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2016, firmada entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa GMV Organização e Produção de Eventos – Eireli – ME, vencedora do Lote 1 no valor de R\$ 38.995,00 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 2 no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), Lote 3 no valor R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e Lote 4 no valor de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais), consubstanciado na prestação de serviços especializados na área de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais, as descrições detalhas dos itens estão no anexo, parte integrante desta Resolução, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e na Nota nº 00025/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 186, constante do Processo nº CUP 59004/00072/2016-35. A Assessoria de Comunicação Social e Marketing – ASCOM ficará com o encargo de gerenciamento e controle da Ata de Registro de Preço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas